



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 203
Disponibilização: 31/10/2019
Publicação: 30/10/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.398, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 24.342, de 4 de outubro de 2019, que “Convoca para o Serviço Ativo Militar do Estado da Reserva Remunerada.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 24.342, de 4 de outubro de 2019, que "Convoca para o Serviço Ativo Militar do Estado da Reserva Remunerada.", para desempenhar suas atividades na Patrulha Escolar do município de Porto Velho, conforme proposta apresentada pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/10/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8307447** e o código CRC **7306CB31**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.402993/2019-21

SEI nº 8307447

Criado por [00883761254](#), versão 7 por [02833271204](#) em 29/10/2019 16:48:39.